

## CONFIRA AS ESTATÍSTICAS DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO CAC - CENTRO DE APOIO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA CÂMARA MUNICIPAL



No ano de 2017, no período compreendido entre 02 de janeiro a 08 de maio, o CAC realizou 8.903 atendimentos. Desse total, 6.852 foram atendimentos presenciais e 2.051 por meio de telefone, e-mail e redes sociais.

Página 2

## PLENÁRIO APROVA PROJETOS DE LEI QUE DECLARAM DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL ASSOCIAÇÕES DE NOSSO MUNICÍPIO

Foram aprovados durante a Sessão Ordinária realizada dia 09 de maio os Projetos de Lei nºs 011 e 013, que declaram de utilidade pública municipal, respectivamente, a Associação Arerê e a Associação dos Moradores do Bairro Santa Maria.

Página 2

## CÂMARA MUNICIPAL EMPOSSA VEREADOR SUPLENTE

Página 2

## PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

Páginas 3 e 4

### CARTILHA DE SEGURANÇA

Prevenção contra furtos e roubos em residências

DICAS SIMPLES QUE  
TORNAM SUA RESIDÊNCIA  
MAIS SEGURA.

**POLÍCIA  
CIVIL**  
MINAS GERAIS

Altere sua rota para casa. Sempre que puder, faça um caminho diferente.

Evite guardar grande quantidade de dinheiro em casa. Se preferir usar cofre, guarde sigilo quanto a sua existência e localização. Sempre que possível instale mais de um (um deles fora dos aposentos íntimos) ou tenha outro esconderijo, como um fundo falso, dividindo, desta forma, os bens de maior valor.

Procure conhecer seus vizinhos e combinem entre si medidas de auxílio mútuo como sinais luminosos ou outra forma de código que informe uma situação de risco.

No caso de viagens, peça ao vizinho ou amigo que recolha sua correspondência, instale dispositivos automáticos para luzes internas e externas, programe aparelhos eletrônicos para serem acionados, dentre outras medidas para dificultar a constatação de que a residência está vazia.

Se você contratar serviços particulares de vigilância e de sistema de monitoramento, verifique se a empresa é idônea e cadastrada junto a Polícia Federal.

## CONFIRA AS ESTATÍSTICAS DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO CAC – CENTRO DE APOIO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

No ano de 2017, no período compreendido entre 02 de janeiro a 08 de maio, o CAC realizou 8.903 atendimentos. Desse total, 6.852 (76,96%) foram atendimentos presenciais, e os demais, 2.051 (23,04%), remotos (telefone, e-mail e redes sociais).

Cabe destacar, que o atendimento remoto gera muitos benefícios à população. Através dele o cidadão tem a possibilidade de saber informações de como obter os serviços prestados pelo CAC ou até mesmo, em alguns casos, resolver sua situação sem ter a necessidade de sair de casa. Nesse sentido, as redes sociais contribuem de forma muito positiva, tornando-se aliadas na difusão das informações necessárias a cada tipo de atendimento prestado, pois abrangem um grande número de pessoas.

Os serviços mais procurados foram a Carteira de Identidade, com 4.430 atendimentos (49,76% do total), o Cartão Nacional de Saúde, com 2.741 (30,79%), a confecção de currículos, com 1.207 (13,56%), e a Ouvidoria Pública do Legislativo, com 56 (0,63%).

## DISTRIBUIÇÃO DOS ATENDIMENTOS POR TIPO DE SERVIÇO



Os cidadãos que são atendidos pelo CAC têm a oportunidade de avaliar os serviços prestados por meio da Avaliação de Desempenho Institucional. Em mais de 95% das avaliações recebidas nesse período, todos os aspectos avaliados (atendimento, organização do serviço, informações, resultados obtidos, condições do local e segurança) foram considerados satisfatórios.

Para saber mais sobre o Centro de Apoio e Atendimento ao Cidadão faça-nos uma visita, o CAC funciona de segunda à sexta-feira, de 07 às 18 horas e atende pelos telefones 3769-8103 e 0800 139 8100.

## PLENÁRIO APROVA PROJETOS DE LEI QUE DECLARAM DE UTILIDADE PÚBLICA ASSOCIAÇÕES DE NOSSO MUNICÍPIO

Foram aprovados durante a Sessão Ordinária realizada dia 09 de maio os Projetos de Lei nºs 011 e 013/2017, que declaram de utilidade pública municipal, respectivamente, a Associação Arerê (cultura, história e meio ambiente) e a Associação dos Moradores do Bairro Santa Maria.

A Associação Arerê tem como objetivo coletar e difundir conhecimentos sobre questões sociais, culturais e éticas e desenvolver projetos e ações visando à valorização da história, da arte e da preservação do meio ambiente. Já Associação dos Moradores do Bairro Santa Maria, assim como as demais associações de moradores, busca possibilitar o contato entre o Poder Público e a população, identificando as carências e reivindicações dos moradores.

A Declaração de Utilidade Pública é o reconhecimento pelo Poder Público de que uma entidade civil (pessoa jurídica de direito privado) presta serviços, de acordo com o seu objetivo social, de interesse para toda a coletividade. A importância da Declaração de Utilidade Pública se evidencia quando ela cumpre sua função de atestar que determinada entidade civil se encontra apta a receber recursos públicos destinados a cobrir despesas de custeio de sua finalidade. Sendo assim, uma entidade civil somente poderá requerer a destinação de recursos públicos a projetos ligados à sua finalidade se comprovar que ainda se encontra qualificada como sendo de utilidade pública, além de comprovar que tais projetos foram, de fato, elaborados e que se mostram mais vantajosos para o Poder Público o seu apoio à iniciativa privada do que a sua atuação direta no caso específico. Para saber como uma entidade pode ser declarada de utilidade pública e quais são os documentos necessários acesse o site da Câmara Municipal.

Os Projetos de Lei nºs 011 e 013/2017 já foram encaminhados ao Poder Executivo e aguardam a Sanção do Prefeito Municipal.

## CÂMARA EMPOSSA VEREADOR SUPLENTE

Foi empossado como Vereador, durante a Sessão Ordinária realizada dia 04 de maio, o Senhor Oswaldo Alves Barbosa, suplente do Vereador José Geraldo de Almeida, nomeado em 1º de maio do corrente ano para exercer o cargo de Secretário Municipal de Cultura, gerando sua licença automática do Mandato de Vereador.

Estiveram presentes durante a Sessão o Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e familiares do novo Vereador, que agradeceu a todos durante seu discurso, afirmando que será uma grande responsabilidade assumir o cargo e dará continuidade aos Projetos em já andamento.

## Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete - 30ª Legislatura

Presidente: Vereador Sandro José dos Santos

Vice-Presidente: Vereadora Carla Maria Sássi de Miranda

1º Secretário: Vereador Washington Fernando Bandeira

2º Secretário: Vereador João Paulo Fernandes Resende

1º Tesoureiro: Vereador Carlos Aparecido da Silva

2º Tesoureiro: Vereador Alan Teixeira de Carvalho

Diretor-Geral: Anderson Leonardo Tavares

JORNAL DO LEGISLATIVO - Órgão Oficial de Imprensa do Poder Legislativo

Edição: Édia Luciene Magalhães de Carvalho Neto - Coordenadora de Cerimonial

Jacqueline Aparecida Barbosa da Silva - Assistente Parlamentar

Rua Assis Andrade, nº 540 - Centro, Conselheiro Lafaiete/MG, CEP 36400-000

Tel.: (31) 3769-8104 - Fax: (31) 3769-8103

E-mail: cerimonial@camaraconselhoirlafaiete.mg.gov.br

Tiragem: 7.000 exemplares / Impressão: Gráfica Lafaiete 3763-5578

**PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2017**

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete/MG torna público que realizará, às 13h30min do dia 06 de junho de 2017, no Salão Nobre Vereador Omir Flávio de Lima, localizado na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, a Sessão Pública do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017**, tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de equipamentos de informática – tais como computadores, nobreaks, impressoras matriciais, jato de tinta e laser e HD externo – para atendimento aos diversos setores da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. A presente licitação é regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, pela Lei Municipal nº 5.354, de 19 de dezembro de 2011, pelo Decreto Municipal nº 261, de 11 de abril de 2007, pelo Decreto Municipal nº 366, de 18 de fevereiro de 2008, e demais condições fixadas no Edital – que ficará à disposição dos interessados na Secretaria da Câmara, no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, no horário de 7 às 18 horas, bem como na página da Câmara na internet: [www.camaraconselheirolafaiete.mg.gov.br](http://www.camaraconselheirolafaiete.mg.gov.br). Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete e pela Equipe de Apoio ao Pregoeiro, designados pelas Portarias nº 029/2013 e nº 027/2017.

Conselheiro Lafaiete, 10 de maio de 2017.

*Nivaldo Smith Júnior*  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2017**

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete/MG torna público que realizará, às 13h30min do dia 12 de junho de 2017, no Salão Nobre Vereador Omir Flávio de Lima, localizado na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, a Sessão Pública do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017**, tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada em confecção/execução de serviços gráficos diversos, de acordo com a demanda da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete e conforme modelos a serem fornecidos. A presente licitação é regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, pela Lei Municipal nº 5.354, de 19 de dezembro de 2011, pelo Decreto Municipal nº 261, de 11 de abril de 2007, pelo Decreto Municipal nº 366, de 18 de fevereiro de 2008, e demais condições fixadas no Edital – que ficará à disposição dos interessados na Secretaria da Câmara, no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, no horário de 7 às 18 horas, bem como na página da Câmara na internet: [www.camaraconselheirolafaiete.mg.gov.br](http://www.camaraconselheirolafaiete.mg.gov.br). Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete e pela Equipe de Apoio ao Pregoeiro, designados pelas Portarias nº 029/2013 e nº 027/2017.

Conselheiro Lafaiete, 11 de maio de 2017.

*Nivaldo Smith Júnior*  
Pregoeiro

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº 014/2017**

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Sandro José dos Santos, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e **MEMORY PROJETOS E**

**DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA.**, com sede na Rua Gonçalves Dias, nº 3.035, 3º andar – Bairro Santo Agostinho, CEP: 30.140-093, na cidade de Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.000.731/0001-85, e com Inscrição Estadual nº 062.712.238.00-08, neste ato representada por seu Diretor, Sr. Joeilson Pinto Chaves, portador do RG nº M- 56.147 e CPF sob nº 071.776.236-04, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Administrativo nº 027/2017, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo Menor Preço por Lote, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação e licença de uso de softwares específicos da Administração Pública Municipal, para uso na Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, nas áreas de Contabilidade Pública e Tesouraria, Compras de Materiais e Serviços, Gerenciamento de Estoque/Almoxarifado, Patrimônio Público, Licitações, Pregão Presencial, Controle de Frotas, Controle de Pessoal e Portal da Transparência, com manutenções frequentes de cada sistema e prestação de serviços de suporte técnico e ao usuário, consultoria e treinamento nas áreas relacionadas, homologado em 06 de abril de 2017. Dotação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Vigência: 1º de julho de 2017 a 30 de junho de 2018. Valor Estimado: R\$ 33.052,50 (trinta e três mil e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

**PORTARIA Nº 029/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 48, II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 53, inciso I, alínea “i”, do Regimento Interno desta Casa;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora efetiva Vera de Souza Braga, solicitando a sua permanência no cargo público que ocupa, com vínculo no cargo efetivo municipal, após aposentadoria pelo INSS;

CONSIDERANDO o parecer exarado pela Procuradoria do Legislativo nos autos do processo administrativo nº 032/2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Fica INDEFERIDO o requerimento da servidora efetiva Vera de Souza Braga, solicitando a sua permanência no cargo público que ocupa, com vínculo no cargo efetivo municipal, após aposentadoria pelo INSS, por configurar infração ao disposto no inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil e ao artigo 101 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Conselheiro Lafaiete.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 02 DE MAIO DE 2017.

VEREADOR SANDRO JOSÉ DOS SANTOS  
- Presidente da Câmara -

**PORTARIA Nº 030/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 1º da Resolução nº 001, de 1º de fevereiro de 2002;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Resolução nº 008, de 13 de novembro de 2009;

CONSIDERANDO a solicitação apresentada pelo Vereador José Geraldo de Almeida, solicitando exoneração da Servidora Maria das Graças Faria Lemos, ocupante do cargo de Assessor Jurídico e do Servidor Diego Alexandre da Silva, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, com lotação em seu Gabinete;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Exonerar, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS FARIA LEMOS**, ocupante do cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Código CPC 07, Nível III, da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.

Art. 2º – Exonerar, o servidor **DIEGO ALEXANDRE DA SILVA**, ocupante do cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Código CPC 03, Nível II, da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 02 DE MAIO DE 2017.

VEREADOR SANDRO JOSÉ DOS SANTOS

- Presidente da Câmara -

**PORTARIA Nº 031/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 001, de 01 de fevereiro de 2002;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 003, de 07 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a indicação apresentada pelo Vereador Oswaldo Alves Barbosa, para lotação em seu Gabinete de Assessor Jurídico:

**RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear a Dra. **CARLA FABIANA PEIXOTO CHAVES COSTA**, Advogada, regularmente inscrita na OAB/MG sob o nº 122.667, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Código CPC 07, Nível III, junto ao Gabinete do Vereador Oswaldo Alves Barbosa, na Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 09 DE MAIO DE 2017.

VEREADOR SANDRO JOSÉ DOS SANTOS

- Presidente da Câmara -

**PORTARIA Nº 032/2017**

CONSIDERANDO o disposto no art. 48, II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 53, inciso I, alínea “i”, do Regimento Interno desta Casa;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora efetiva Danielle de Fátima Vieira Pinto Laiso, solicitando a conversão em espécie de um período de 03 (três) meses de férias-prêmio;

CONSIDERANDO o levantamento realizado pelo Setor de Pessoal;

CONSIDERANDO a Certidão emitida pelo Setor Financeiro, constante do processo administrativo nº 035/2017;

CONSIDERANDO o parecer exarado pela Procuradoria do Legislativo nos autos do processo administrativo nº 035/2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Fica autorizada a conversão em espécie do período de 03 (três) meses de férias-prêmio a que faz jus a servidora efetiva Danielle de Fátima Vieira Pinto Laiso, matrícula nº 85.

Art. 2º – As despesas com o cumprimento da presente Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Legislativo, na forma da legislação vigente, suplementadas, se necessário, mediante remanejamento de recursos do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 10 DE MAIO DE 2017.

VEREADOR SANDRO JOSÉ DOS SANTOS

- Presidente da Câmara -

**PORTARIA Nº 033/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 31, IV, “a”, artigos 84, 91 e 92, todos do Regimento Interno desta Casa;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Ficam nomeadas as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, compostas da seguinte forma:

**I – COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:**

- a) **EFETIVO:** JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE (DEM);
- b) **SUPLENTE:** PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA (PT);
- c) **EFETIVO:** DARCY JOSÉ DE SOUZA (SD);
- d) **SUPLENTE:** CARLOS APARECIDO DA SILVA (SD);
- e) **EFETIVO:** WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA (PTB);
- f) **SUPLENTE:** CARLA MARIA SASSI DE MIRANDA (PSB);

**II – COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, POLÍTICA URBANA E RURAL:**

- a) **EFETIVO:** JOSÉ LÚCIO DE SOUZA BARBOSA (PSDB);
- b) **SUPLENTE:** JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE (DEM);
- c) **EFETIVO:** FRANCISCO PAULO DA SILVA (PT);
- d) **SUPLENTE:** PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA (PT);
- e) **EFETIVO:** ANDRÉ LUÍS DE MENEZES (PR);
- f) **SUPLENTE:** DARCY JOSÉ DE SOUZA (SD);

**III – COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTOS:**

- a) **EFETIVO:** ALAN TEIXEIRA DE CARVALHO (PHS);
- b) **SUPLENTE:** OSWALDO ALVES BARBOSA (PP);
- c) **EFETIVO:** PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA (PT);
- d) **SUPLENTE:** FRANCISCO PAULO DA SILVA (PT);
- e) **EFETIVO:** JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE (DEM);
- f) **SUPLENTE:** WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA (PTB);

**IV – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E TURISMO:**

- a) **EFETIVO:** OSWALDO ALVES BARBOSA (PP);
- b) **SUPLENTE:** DARCY JOSÉ DE SOUZA (SD);
- c) **EFETIVO:** ALAN TEIXEIRA DE CARVALHO (PHS);
- d) **SUPLENTE:** JOSÉ LÚCIO DE SOUZA BARBOSA (PSDB);
- e) **EFETIVO:** CARLOS APARECIDO DA SILVA (SD);
- d) **SUPLENTE:** WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA (PTB);

**V – COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO:**

- a) **EFETIVO:** JOSÉ LÚCIO DE SOUZA BARBOSA (PSDB);
- b) **SUPLENTE:** OSWALDO ALVES BARBOSA (PP);
- c) **EFETIVO:** DIVINO PEREIRA (PSL);
- d) **SUPLENTE:** CARLOS APARECIDO DA SILVA (SD);
- e) **EFETIVO:** CARLA MARIA SASSI DE MIRANDA (PSB);
- f) **SUPLENTE:** ANDRÉ LUÍS DE MENEZES (PR);

**VI – COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, DEFESA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITO DO CONSUMIDOR:**

- a) **EFETIVO:** CARLA MARIA SASSI DE MIRANDA (PSB);
- b) **SUPLENTE:** DIVINO PEREIRA (PSL);
- c) **EFETIVO:** FRANCISCO PAULO DA SILVA (PT);
- d) **SUPLENTE:** PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA (PT);
- e) **EFETIVO:** CARLOS APARECIDO DA SILVA (SD);
- f) **SUPLENTE:** ANDRÉ LUÍS DE MENEZES (PR);

**VII – COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA:**

- a) **EFETIVO:** ANDRÉ LUÍS DE MENEZES (PR);
- b) **SUPLENTE:** ALAN TEIXEIRA DE CARVALHO (PHS);
- c) **EFETIVO:** OSWALDO ALVES BARBOSA (PP);
- d) **SUPLENTE:** CARLA MARIA SASSI DE MIRANDA (PSB);
- e) **EFETIVO:** PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA (PT);
- f) **SUPLENTE:** FRANCISCO PAULO DA SILVA (PT);

**VIII – COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR:**

- a) **EFETIVO:** JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE (PSB);
- b) **SUPLENTE:** JOSÉ LÚCIO DE SOUZA BARBOSA (PSDB);
- c) **EFETIVO:** DARCY JOSÉ DE SOUZA (SD);
- d) **SUPLENTE:** ANDRÉ LUÍS DE MENEZES (PR);
- e) **EFETIVO:** WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA (PTB);
- f) **SUPLENTE:** ALAN TEIXEIRA DE CARVALHO (PHS).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 09 DE MAIO DE 2017.

VEREADOR SANDRO JOSÉ DOS SANTOS

- Presidente da Câmara -